



PROCESSO Nº 47.335/2017-PMM

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 047/2017-CPL/PMM

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de máquinas, equipamento de jardinagem, material hidráulico, material elétrico, ferramentas e acessório para limpeza, materiais de construção e equipamentos de proteção individual (EPIs).

RECURSO: Erário Municipal

PARECER Nº 399/2017 - CONGEM

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016-CPL/PMM (Processo nº 47.335/2017-PMM)**, do tipo **MENOR PREÇO**, requerido pela **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, tendo por objeto o *registro de preços para eventual aquisição de máquinas, equipamento de jardinagem, material hidráulico, material elétrico, ferramentas e acessório para limpeza, materiais de construção e equipamentos de proteção individual (EPIs)*.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até as folhas 3.256, em XI (onze) volumes o qual foi instruído com a seguinte documentação:

VOLUME I

- Ofício nº. 631/2017–GS/SEMED à CPL/PMM Solicitação de instauração de procedimento licitatório, (fls. 02-04);
- Termo de autorização subscrito pelo Secretário Municipal de Educação para abertura de processo licitatório (fl. 05);
- Declaração subscrita pelo Secretário Municipal de Educação, atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2017, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 06);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Termo de compromisso e responsabilidade pelo acompanhamento e execução do processo (fl. 07);
- Extrato da dotação orçamentária (fls. 08-10);
- Anexo I – Planilha de quantitativos (fls. 11-51);
- Cotação de preços da empresa J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA EPP (fls. 52-80);
- Cotação de preços da empresa NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP (fls. 81-113);
- Cotação de preços da empresa S. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (fls. 114-154);
- Planilha de preço médio (fls. 155-194);
- Comprovante de autuação do processo no protocolo da SEGFAZ (fl. 195);
- Parecer Orçamentário nº 146/2017-SEPLAN (fl. 196);
- Despacho da presidente da CPL/PMM – deliberação interna (fl. 197);
- Certidão de membro da CPL/PMM tomando ciência da atribuição dada pela presidente (fl. 198);
- Minuta do Edital de Licitação com os seguintes anexos I – Termo de Referência; II – Objeto; III – Proposta Comercial – Modelo; IV – Minuta da Ata de Registro de Preços; V - Minuta do Contrato; (fls. 199-278);
- Despacho da CPL/PMM – deliberação interna (fl. 279);
- Memo. nº 417/2017 – CPL/PMM – Solicitando análise jurídica da PROGEM (fls. 280);
- Parecer Jurídico s/nº 2017-PROGEM (fls. 281-284);
- Portaria nº 1740/2017-GP – alterar a Portaria nº 1740/2017-GP, de 01 de fevereiro de 2017, para inclusão do artigo que concede gratificação aos servidores, pela participação na referida Comissão (fls. 46-47) ausente
- Termo de Encerramento de Volume (fl. 285);

VOLUME II

- Termo de Abertura de Volume (fl. 287);
- Memo. nº 119/2017-DICOF/SEMED à CPL/PMM – Resposta as recomendações feitas pela PROGEM (fls. 288-290);
- Edital de Licitação com itens exclusivos para ME/EPP, Cota Reservada para ME/EPP e Livre Participação, acompanhado dos respectivos anexos (fls. 291-358); sem rubricas
- Aviso de Licitação no SIASGnet-DC – designando a data de abertura para o dia 08/08/2017 (fls. 359);
- Publicação do aviso de licitação no DOU nº 141, em 25/07/2017, designando a data de abertura para o dia 08/08/2017 (fl. 360);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Publicação do aviso de licitação no DOE nº 33423, em 25/07/2017, designando a data de abertura para o dia 08/08/2017 (fl. 361);
- Publicação do aviso de licitação na FAMEP nº 1782, em 25/07/2017, designando a data de abertura para o dia 08/08/2017 (fls. 362-363);
- Publicação do aviso de licitação no Jornal Amazônia, em 25/07/2017, designando a data de abertura para o dia 08/08/2017 (fls. 364-365);
- E-mail encaminhando aviso de licitação para ser fixado no Quadro de Avisos da SEVOP (fl. 366);
- Publicação do aviso de licitação no Quadro de Avisos da SEVOP e SEMED, em 26/07/2017, designando a data de abertura para o dia 08/08/2017 (fls. 367);
- Comprovante de envio das informações no Portal do TCM/PA (fls. 368-369);
- E-mail solicitando desmembramento do item 905 (vara de manobra) e item 1080 (luva isolante de borracha) (fls. 370);
- Resposta da CPL quanto a solicitação de desmembramento (fls. 371-372);
- Pedidos de esclarecimentos (fls. 373-377);
- Solicitação de suspensão da sessão marcada para o dia 08/08/2017 em razão das adequações na planilha (fl. 378);
- Aviso de Suspensa da Licitação no SIASGnet-DC (fls. 379);
- Memo. nº 180/2017-DICOF-SEMED – Solicitação de suspensão da sessão designada para o dia 08/08/2017 em razão das adequações na planilha – Anexo II – Objeto (fls. 380);
- E-mail de notificação da suspensão da sessão (fls. 381-383);
- Pedidos de esclarecimentos (fls. 384-385);
- E-mail de notificação da suspensão da sessão (fls. 386-393);
- Memo. nº 283/2017-DICOF/SEMED – Encaminhando a planilha corrigida e solicitando republicação do edital (fl. 394);
- Anexo II – Planilha de quantitativos (fls. 395-422);
- Solicitação de despesa (fls. 423-438);
- Minuta do Edital de Licitação com os seguintes anexos I – Termo de Referência; II – Objeto; III – Proposta Comercial – Modelo; IV – Minuta da Ata de Registro de Preços; V - Minuta do Contrato; (fls. 439-507);
- Memo. nº 573/2017 – CPL/PMM – Solicitando análise jurídica da PROGEM (fls. 508);
- Parecer Jurídico s/nº 2017-PROGEM (fls. 509-512);
- Justificativa em consonância com o planejamento estratégico (fls. 513-514);
- Certidão do pregoeiro certificando o cumprimento das recomendações feitas pela PROGEM (fl. 515);



- Termo de Encerramento de Volume (fl. 516);

VOLUME III

- Termo de Abertura de Volume (fl. 518);
- Edital de Licitação com itens exclusivos para ME/EPP, Cota Reservada para ME/EPP e Livre Participação, acompanhado dos respectivos anexos (fls. 519-586); sem rubricas
- Aviso de Licitação no SIASGnet-DC – designando a data de abertura para o dia 21/09/2017 (fls. 587);
- Publicação do aviso de licitação no DOU n° 172, em 06/09/2017, designando a data de abertura para o dia 21/09/2017 (fl. 588);
- Publicação do aviso de licitação no DOE n° 33453, em 06/09/2017, designando a data de abertura para o dia 21/09/2017 (fl. 589);
- Publicação do aviso de licitação no Jornal Amazônia, em 06/09/2017, designando a data de abertura para o dia 21/09/2017 (fls. 590-591);
- Publicação do aviso de licitação na FAMEP n° 1813, em 06/09/2017, designando a data de abertura para o dia 21/09/2017 (fl. 592);
- Publicação do aviso de licitação no Quadro de Avisos da SEVOP e SEMED, em 13/09/2017, designando a data de abertura para o dia 21/09/2017 (fl. 593);
- Pedidos de esclarecimentos (fls. 594-595);
- Aviso de Licitação no Compras Net no dia 08/09/2017, designando a data de abertura para o dia 21/09/2017 (fl. 596);
- E-mail encaminhando o aviso de licitação (fl. 597);
- Comprovante de envio das informações no Portal do TCM/PA (fls. 598-599);
- Comprovante de publicação do edital do Portal da Transparência PMM (fls. 600);
- Impugnação ao edital (fls. 601-605);
- E-mail encaminhando cópia da impugnação para decisão (fls. 606);
- Memo. n° 372/2017-DICOF/SEMED – Manifestando pelo indeferimento da impugnação (fls. 607);
- E-mail solicitando alteração dos lotes (fl. 608);
- Resposta ao pedido de alteração dos lotes (fls. 609-610);
- Pedido de alteração dos lotes e Resposta quanto ao pedido no COMPRASNET (fls. 611-612);
- Resposta ao pedido de alteração dos lotes (fls. 613);
- Julgamento de impugnação (fls. 614-617);
- Impugnação e Resposta no COMPRASNET (fls. 618-619);
- Resposta ao pedido de impugnação ao edital (fls. 620-623);
- Consulta do termo de retirada do edital (fls. 624-629);



- Proposta de Preços da empresa J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA EPP (fls. 630-754);
- Documentos de Habilitação da empresa J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA EPP (fls. 755-830);
- Verificação de autenticidade das certidões apresentadas pela empresa J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA EPP (fls. 831-840);
- Termo de Encerramento de Volume (fl. 841);

VOLUME IV

- Termo de Abertura de Volume (fl. 843);
- Proposta de Preços da empresa S. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (fls. 844-908);
- Documentos de Habilitação da empresa S. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (fls. 909-953);
- Verificação de autenticidade das certidões apresentadas pela empresa S. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (fls. 951-958);
- Proposta de Preços da empresa P R DUARTE MICROEMPRESA ME (fls. 959-975);
- Documentos de Habilitação da empresa P R DUARTE MICROEMPRESA ME (fls. 976-1.018);
- Verificação de autenticidade das certidões apresentadas pela empresa P R DUARTE MICROEMPRESA ME (fls. 1.019-1.027);
- Proposta de Preços da empresa S. CASTRO DE SOUZA ME (fls. 1.025-1.059);
- Documentos de Habilitação da empresa S. CASTRO DE SOUZA ME (fls. 1.060-1.086);
- Verificação de autenticidade das certidões apresentadas pela empresa S. CASTRO DE SOUZA ME (fls. 1.087-1.095);
- Proposta de Preços da empresa COMERCIO ALVORADA DE FERRAGENS E MANGUEIRAS EIRELI EPP (fls. 1.096-1.098);
- Documentos de Habilitação da empresa COMERCIO ALVORADA DE FERRAGENS E MANGUEIRAS EIRELI EPP (fls. 1.099-1.154);
- Verificação de autenticidade das certidões apresentadas pela empresa COMERCIO ALVORADA DE FERRAGENS E MANGUEIRAS EIRELI EPP (fls. 1.155-1.160);
- Termo de Encerramento de Volume (fl. 1.161);

VOLUME V

- Termo de Abertura de Volume (fl. 1.163);
- Proposta de Preços da empresa BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP (fls. 1.164-1.171);



- Documentos de Habilitação da empresa BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP (fls. 1.172-1.200);
- Verificação de autenticidade das certidões apresentadas pela empresa BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP (fls. 1.201-1.207);
- Proposta de Preços da empresa CCL CLARA CONSTRUTORA LTDA ME (fls. 1.203--1.209);
- Documentos de Habilitação da empresa CCL CLARA CONSTRUTORA LTDA ME (fls. 1.210-1.267);
- Proposta de Preços da empresa RPF COMERCIAL LTDA (fls. 1.268-1.270);
- Documentos de Habilitação da empresa RPF COMERCIAL LTDA (fls. 1.271-1.277);
- Ata de Realização do Pregão Eletrônico realizado no dia 21/09/2017 (fls. 1.278-1.483);
- Termo de Encerramento de Volume (fl. 1.486);

VOLUME VI

- Termo de Abertura de Volume (fl. 1.163);
- Cont. da Ata de Realização do Pregão Eletrônico realizado no dia 21/09/2017 (fls. 1.487-1.784);
- Termo de Encerramento de Volume (fl. 1.785);

VOLUME VII

- Termo de Abertura de Volume (fl. 1.787);
- Cont. da Ata de Realização do Pregão Eletrônico realizado no dia 21/09/2017 (fls. 1.788-2.101);
- Termo de Encerramento de Volume (fl. 2.102);

VOLUME VIII

- Termo de Abertura de Volume (fl. 2.103);
- Cont. da Ata de Realização do Pregão Eletrônico realizado no dia 21/09/2017 (fls. 2.104-2.422);
- Termo de Encerramento de Volume (fl. 2.423);

VOLUME IX

- Termo de Abertura de Volume (fl. 2.425);
- Cont. da Ata de Realização do Pregão Eletrônico realizado no dia 21/09/2017 (fls. 2.426-2.713);
- Termo de Encerramento de Volume (fl. 2.714);

VOLUME X

- Termo de Abertura de Volume (fl. 2.716);
- Cont. da Ata de Realização do Pregão Eletrônico realizado no dia 21/09/2017 (fls. 2.717-2.984);
- Termo de Encerramento de Volume (fl. 2.985);

VOLUME XI

- Termo de Abertura de Volume (fl. 2.987);
- Cont. da Ata de Realização do Pregão Eletrônico realizado no dia 21/09/2017 (fls. 2.988-3.184);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Resultado por fornecedor (fls. 3.185-3.187);
- Declarações enviadas ao COMPRASNET (fls. 3.188-3.190);
- Visualização de propostas vinculadas (fls. 3.191-3.193);
- Anexos do Pregão (fls. 3.194-3.196);
- Intenção de recurso e interposição – empresa COMERCIO ALVORADA (fl. 3.197);
- Intenção de recurso – empresa S. DE CASTRO (fl. 3.198);
- Recurso Administrativo interposto pela empresa COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP (fls. 3.199-3.200);
- Intenção de recurso e interposição – empresa J.H.M RIBEIRO (fl. 3.201-3.202);
- Recurso Administrativo interposto pela empresa COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP (fls. 3.203);
- Intenção de recurso e interposição – empresa J.H.M RIBEIRO (fl. 3.204-3.205);
- Recurso Administrativo interposto pela empresa COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP (fls. 3.206-3.207);
- Intenção de recurso e interposição – empresa J.H.M RIBEIRO (fl. 3.208-3.209);
- Recurso Administrativo interposto pela empresa COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP (fls. 3.210-3.211);
- Intenção de recurso – empresa COMERCIO ALVORADA (fl. 3.212);
- Intenção de recurso – empresa S. DE CASTRO (fl. 3.213);
- Intenção de recurso – empresa COMERCIO ALVORADA (fl. 3.214-3.215);
- Recurso Administrativo interposto pela empresa COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP (fls. 3.216-3.217);
- Intenção de recurso – empresa COMERCIO ALVORADA (fls. 3.218-3.219);
- Recurso Administrativo interposto pela empresa COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP (fls. 3.220-3.221);
- Intenção de recurso e interposição – empresa J.H.M RIBEIRO (fl. 3.222-3.223);
- Recurso Administrativo interposto pela empresa COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP (fls. 3.224-3.228);
- Intenção de recurso – empresa COMERCIO ALVORADA (fl. 3.229-3.230);
- Recurso Administrativo interposto pela empresa COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP (fls. 3.231-3.232);
- Intenção de recurso – empresa COMERCIO ALVORADA (fl. 3.233-3.235);
- Contrarrazões apresentadas pela empresa J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA EPP (fl. 3.236-3.237);



- Contrarrazões apresentadas pela empresa S. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME (fl. 3.238-3.240);
- Julgamento do recurso administrativo (fls. 3.241-3.252);
- Memo. nº 848/2017-CPL/PMM – Encaminhando para decisão quanto ao julgamento dos recursos (fls. 3.253);
- Decisão da Autoridade Competente (fl. 3.254);
- Memo. nº 0611/2017-DICOF/SEMED – Devolução dos autos para continuidade dos tramites legais (fls. 3.255);
- Memo. nº 864/2017-CPL/PMM – Encaminhando os autos para análise da CONGEM (fl. 3.256);

É o relatório. Passemos à análise.

2. DA FASE INTERNA

Os processos administrativos deverão ser autuados, protocolados, rubricados com indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.

No que diz respeito à fase interna do Processo Administrativo nº 47.335/2017-PMM, observamos obediência ao artigo supracitado, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias, conforme se observa no relato.

2.1. Da Análise Jurídica

No que tange ao aspecto jurídico e formal da Minuta do Edital, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se, mediante Parecer Jurídico s/nº 2017 – PROGEM, de 29/06/2017, fls. 281-284, favoravelmente ao prosseguimento do feito, atestando a legalidade do ato, conforme dispõe o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, com as seguintes recomendações: a) *Todavia, recomenda-se a juntada de três orçamentos, solicitação de despesa e parecer orçamentário; b) Justificativa da autoridade competente em consonância com o planejamento estratégico da instituição; c) Relativamente ao pagamento, este deverá estar condicionado a comprovação da regularidade fiscal da empresa*”.



O Secretário Municipal de Educação apresentou justificativa para o agrupamento de itens em lotes e justificativa da necessidade da contratação e dos quantitativos solicitados, conforme se observa às fls. 288-290.

2.2. Das Justificativas, Autorizações e Termo de Compromisso

A solicitação do objeto fora elaborada pelo Secretário Municipal de Educação, conforme Ofício nº 631/2017-GS/SEMED (fls. 02-04), Bem como, foi apresentado Termo de Referência como Anexo I do Edital às fls. 536-540 dos autos, com as cláusulas necessárias à execução do objeto.

Consta Termo de Autorização do Secretário Municipal de Educação às fls. 05 dos autos.

Em que pese não ter sido apresentada justificativa de maneira isolada, a necessidade da contratação restou demonstrada quando da solicitação de abertura do procedimento administrativo à fl. 02 e no Termo de Referência à 536-537, e decorre da *“necessidade de aquisição dos materiais em virtude da SEMED, através da Diretoria de Logística, dispor de equipe própria para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas unidades de ensino, zona urbana e zona rural. Ainda, celebrar possíveis parcerias para desenvolver ações relacionadas aos serviços de reforma de Unidade de Ensino da rede municipal de educação (...) proporcionando qualidade de trabalho pra os profissionais da Educação e melhor eficiência no ensino aprendizagem dos alunos”*.

O Termo de Compromisso foi subscrito pela servidora MARILZA DE OLIVEIRA LEITE – Diretora de Logística – Portaria nº 262/2017-GP, conforme fl. 07.

Foi apresentada justificativa em consonância com o planejamento estratégico da instituição, devidamente subscrita pela autoridade competente às fls. 513-514.

Foram apresentados três orçamentos de empresas atuantes no ramo objeto da licitação, às fls. 52-154 dos presentes autos, para fins de composição do preço médio às fls. 155-194, que resultou na estimativa de R\$ 10.130.545,90 (Dez milhões, cento e trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

2.3. Do Edital

O edital definitivo do processo (fls. 519-586) em análise consta devidamente datado e assinado, devendo ser rubricado em todas as paginas pela autoridade que o expediu, conforme o artigo 40, §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 estabelece.

Art. 40. § 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados. (Grifo Nosso).



2.4 Da Dotação Orçamentária

No tocante à dotação orçamentária prevista para a despesa, verifica-se que a mesma foi justificada pela Secretaria requisitante, conforme Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira acostada aos autos à fl. 06, subscrita pelo Secretário Municipal de Educação. Bem como, foram apresentados os extratos das dotações orçamentárias às fls. 08-10.

Ademais, a regularidade da futura despesa também foi justificada pela SEPLAN, conforme Parecer Orçamentário nº 146/2017-SEPLAN (fls. 196).

Todavia, conforme estabelece o Decreto nº 347/2013, no art. 7º, §2º, em se tratando de Sistema de Registro de Preços, a comprovação da dotação orçamentária só será exigida para formalização do contrato. Dispensada, portanto, sua indicação no presente momento.

3. DA FASE EXTERNA

3.1. Das Publicações

A fase externa da licitação, por sua vez, inicia-se com a publicação do instrumento convocatório. Essa fase é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

Assim, após conclusos os procedimentos iniciais do certame, se fez as publicações conforme:

MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
COMPASNET	25/07/2017	08/08/2017	Aviso de Licitação (fl. 359);
Diário Oficial da União	25/07/2017	08/08/2017	Aviso de Licitação (fl. 360);
Diário Oficial do Estado	25/07/2017	08/08/2017	Aviso de Licitação (fl. 361);
Diário Oficial dos Municípios	25/07/2017	08/08/2017	Aviso de Licitação (fls. 362-363);
Jornal Amazônia	25/07/2017	08/08/2017	Aviso de Licitação (fls. 364-365);
Mural da SEVOP/SEMED	26/07/2017	08/08/2017	Aviso de Licitação (fls. 367);
Portal do TCM/PA	----	08/08/2017	Aviso de Licitação (fls. 368-369);

Obs.: Conforme documentação acostada aos autos houve questionamentos em relação aos itens 1, 2, 10 e 11 e verificou-se a necessidade de adequação da Planilha Anexo II – Objeto. A fim de realizar as correções necessárias, a sessão marcada para o dia 04/08/2017 foi suspensa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Após, sanados os questionamentos que acarretaram na suspensão do Pregão Eletrônico, o mesmo foi submetido à reapreciação da PROGEM para manifestação, a qual manifestou-se, mediante Parecer Jurídico s/nº 2017 – PROGEM, de 31/08/2017, fls. 509-512, favoravelmente ao prosseguimento do feito, atestando a legalidade do ato, conforme dispõe o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, com a seguinte recomendação: a) *Justificativa da autoridade competente em consonância com o planejamento estratégico da instituição.*”

Conclusos os procedimentos iniciais do certame, se fez as publicações conforme:

MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
COMPRASNET	05/09/2017	21/09/2017	Aviso de Licitação (fl. 587);
Diário Oficial da União	06/09/2017	21/09/2017	Aviso de Licitação (fl. 588);
Diário Oficial do Estado	06/09/2017	21/09/2017	Aviso de Licitação (fl. 389);
Jornal Amazônia	06/09/2017	21/09/2017	Aviso de Licitação (fls. 590-591);
Diário Oficial dos Municípios	06/09/2017	21/09/2017	Aviso de Licitação (fl. 592);
Mural da SEVOP/SEMED	13/09/2017	21/09/2017	Aviso de Licitação (fl. 593);
Portal do TCM/PA	----	21/09/2017	Aviso de Licitação (fls. 598-599);

As datas de efetivação dos atos satisfazem ao prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis da data da divulgação do edital (nos meios oficiais) e a data da realização do certame, conforme Lei nº 10.520/02 regulamentadora da modalidade de licitação denominada Pregão.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

3.2. Da Sessão

1ª Reunião

Conforme se infere da ata da sessão pública (pela internet) às fls. 1.278-3.184, no dia **21/09/2017**, 23 (vinte e três) empresas participaram do ato público.

Foram analisadas e julgadas as propostas comerciais apresentadas pelas empresas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Na sequência, deu-se início a fase competitiva e de negociação com o Pregoeiro via portal *ComprasNet*, e posteriormente verificadas as documentações das empresas que ofertaram o menor preço, as quais foram submetidas à análise, julgamento e classificação.

Dos atos praticados durante a sessão obteve-se os seguintes resultados:

ITEM	GRUPO	VALOR
J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA EPP – CNPJ 04.558.134/0001-83		
ITEM 1350	GRUPO 02	R\$ 1.268.863,83
ITEM 1351	GRUPO 10	
ITEM 1364	GRUPO 11	
	GRUPO 21	
	GRUPO 27	
	GRUPO 30	
S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME – CNPJ 07.826.842/0001-46		
ITEM 1352	GRUPO 05	R\$ 2.185.464,11
ITEM 1363	GRUPO 07	
ITEM 1365	GRUPO 08	
ITEM 1366	GRUPO 09	
ITEM 1369	GRUPO 12	
ITEM 1370	GRUPO 13	
ITEM 1372	GRUPO 14	
ITEM 1373	GRUPO 16	
ITEM 1374	GRUPO 17	
ITEM 1376	GRUPO 19	
ITEM 1377	GRUPO 22	
ITEM 1379	GRUPO 23	
	GRUPO 24	
	GRUPO 25	
	GRUPO 26	
	GRUPO 33	
	GRUPO 35	
	GRUPO 36	
	GRUPO 41	
P.R DUARTE MICROEMPRESA ME – CNPJ 07.843.238/0001-28		
ITEM	GRUPO 03	
ITEM 1367	GRUPO 04	
ITEM 1371	GRUPO 29	
ITEM 1375	GRUPO 31	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



ITEM 1378	GRUPO 32	R\$ 2.368.456,99
	GRUPO 34	
	GRUPO 38	
	GRUPO 39	
	GRUPO 40	
	GRUPO 43	
	GRUPO 44	
COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP – CNPJ 20.076.126/0001-57		
	GRUPO 42	R\$ 33.732,10
S. CASTRO DE SOUZA COMERCIO EIRELI ME – CNPJ 23.688.847/0001-06		
ITEM 1362	GRUPO 01	R\$ 908.139,74
ITEM 1368	GRUPO 06	
	GRUPO 15	
	GRUPO 18	
	GRUPO 20	
	GRUPO 37	
BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP – CNPJ 27.509.080/0001-61		
	GRUPO 28	R\$ 22.769,40

Após encerramento da sessão pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido prazo recursal conforme preconiza o art. 26, do Decreto nº 5.450/2005.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão.

4. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Da análise dos valores das propostas vencedoras, constatou-se que os mesmos estão em conformidade com os estimados para a presente contratação e foram aceitos conforme tabela a seguir exposta:

LOTE	ITEM	PARTICIPAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO	EMPRESA
Lote 01	01 a 163	Participação aberta vinculado ao Lote 02	R\$ 690.192,57	R\$ 480.549,38	S. CASTRO DE SOUZA COMERCIO EIRELI ME
Lote 02	173 a 335	Participação exclusiva ME/EPP vinculado ao lote 01	R\$ 229.860,62	R\$ 170.508,02	J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA EPP
Lote 03	345 a 377	Participação aberta vinculado ao Lote 04	R\$ 921.485,04	R\$ 683.927,32	P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME
Lote 04	378 a 410	Participação exclusiva ME/EPP vinculado ao lote 03	R\$ 306.691,56	R\$ 227.311,78	P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Lote 05	411 a 413	Participação aberta vinculado ao Lote 06	R\$ 201.690,00	R\$ 102.360,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
Lote 06	414 a 416	Participação exclusiva ME/EPP vinculado ao lote 05	R\$ 67.230,00	R\$ 48.245,00	S. CASTRO DE SOUZA COMERCIO EIRELI ME
Lote 07	417 a 419	Participação aberta vinculado ao Lote 08	R\$ 162.198,75	R\$ 129.930,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
Lote 08	420 a 422	Participação exclusiva ME/EPP vinculado ao lote 07	R\$ 54.066,25	R\$ 43.310,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
Lote 09	423 a 427	Participação exclusiva ME/EPP	R\$ 59.421,50	R\$ 109.200,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
Lote 10	428 a 437	Participação aberta vinculado ao Lote 11	R\$ 534.418,49	R\$ 521.960,67	J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA EPP
Lote 11	438 a 447	Participação exclusiva ME/EPP vinculado ao lote 10	R\$ 167.270,91	R\$ 162.143,23	J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA EPP
Lote 12	448 a 459	Participação aberta vinculado ao lote 13	R\$ 330.655,68	R\$ 245.387,70	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
Lote 13	460 a 471	Participação exclusiva ME/EPP vinculado ao lote 12	R\$ 1.720.146,63	R\$ 79.816,30	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
Lote 14	472 a 475	Participação aberta vinculado ao lote 15	R\$ 212.921,04	R\$ 135.916,77	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
Lote 15	476 a 479	Participação exclusiva ME/EPP vinculado ao lote 14	R\$ 70.617,96	R\$ 37.373,86	S. CASTRO DE SOUZA COMERCIO EIRELI ME
Lote 16	480 a 498	Participação exclusiva ME/EPP	R\$ 49.727,70	R\$ 22.245,70	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
Lote 17	499 a 538	Participação exclusiva ME/EPP	R\$ 10.405,32	R\$ 6.351,26	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
Lote 18	539 a 541	Participação exclusiva ME/EPP	R\$ 6.282,70	R\$ 4.212,00	S. CASTRO DE SOUZA COMERCIO EIRELI ME
Lote 19	542 a 584	Participação exclusiva ME/EPP	R\$ 46.491,66	R\$ 21.427,83	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
Lote 20	585 a 603	Participação aberta vinculado ao lote 21	R\$ 289.476,75	R\$ 136.222,50	S. CASTRO DE SOUZA COMERCIO EIRELI ME
Lote 21	604 a 622	Participação exclusiva ME/EPP vinculado ao lote 20	R\$ 96.492,25	R\$ 61.980,50	J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA EPP
Lote 22	623 a 652	Participação aberta vinculado ao lote 23	R\$ 306.012,50	R\$ 125.320,35	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
Lote 23	653 a 682	Participação exclusiva ME/EPP vinculado ao lote 22	R\$ 102.003,50	R\$ 46.673,15	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
Lote 24	683 a 714	Participação aberta vinculado ao lote 25	R\$ 727.894,31	R\$ 330.260,03	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
Lote 25	715 a 746	Participação exclusiva ME/EPP vinculado ao lote 24	R\$ 242.465,69	R\$ 109.848,18	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
Lote 26	747 a 909	Participação aberta vinculado ao lote 27	R\$ 447.105,65	R\$ 305.536,38	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
Lote 27	910 a 1.063	Participação exclusiva ME/EPP vinculado ao lote 26	R\$ 142.844,48	R\$ 133.286,73	J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA EPP
Lote 28	1.064 a 1.083	Participação exclusiva ME/EPP	R\$ 56.442,40	R\$ 22.769,40	BRASEPI COMERCIO DE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



					EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
Lote 29	1.084 a 1.148	Participação aberta vinculado ao lote 30	R\$ 231.999,47	R\$ 210.951,68	P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME
Lote 30	1.149 a 1.213	Participação exclusiva ME/EPP vinculado ao lote 29	R\$ 77.230,93	R\$ 72.382,18	J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA EPP
Lote 31	1.214 a 1.216	Participação aberta vinculado ao lote 32	R\$ 166.218,75	R\$ 71.095,50	P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME
Lote 32	1.217 a 1.219	Participação exclusiva ME/EPP vinculado ao lote 31	R\$ 55.406,25	R\$ 23.698,50	P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME
Lote 33	1.220 a 1.230	Participação aberta vinculado ao lote 34	R\$ 89.869,50	R\$ 47.680,50	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
Lote 34	1.231 a 1.241	Participação exclusiva ME/EPP vinculado ao lote 33	R\$ 29.956,50	R\$ 19.672,25	P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME
Lote 35	1.242 a 1.244	Participação aberta vinculado ao lote 36	R\$ 311.107,50	R\$ 152.775,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
Lote 36	1.245 a 1.247	Participação exclusiva ME/EPP vinculado ao lote 35	R\$ 103.702,50	R\$ 50.925,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
Lote 37	1.248 a 1.253	Participação exclusiva ME/EPP	R\$ 49.620,00	R\$ 23.545,00	S. CASTRO DE SOUZA COMERCIO EIRELI ME
Lote 38	1.254 a 1.266	Participação exclusiva ME/EPP	R\$ 32.400,00	R\$ 24.864,00	P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME
Lote 39	1.267 a 1.304	Participação aberta vinculado ao lote 40	R\$ 805.936,77	R\$ 592.408,20	P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME
Lote 40	1.305 a 1.342	Participação exclusiva ME/EPP vinculado ao lote 39	R\$ 267.469,03	R\$ 196.338,20	P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME
Lote 41	1.343 a 1.349	Participação exclusiva ME/EPP	R\$ 20.585,00	R\$ 12.489,96	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
Lote 42	1.353 a 1.357	Participação exclusiva ME/EPP	R\$ 75.820,80	R\$ 33.732,10	COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP
Lote 43	1.358 a 1.359	Participação aberta vinculado ao lote 44	R\$ 354.600,00	R\$ 185.550,00	P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME
Lote 44	1.360 a 1.361	Participação exclusiva ME/EPP vinculado ao lote 43	R\$ 118.200,00	R\$ 61.850,00	P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT. (R\$) estimado	V. UNIT. (R\$) arrematado	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	EMPRESA
1350	Tela alambrado 50X 50MM BWG12X2,00M X25MT	45	R\$ 1.777,50	R\$ 979,75	Participação Exclusiva de ME/EPP	J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA EPP
1351	Tela alambrado 60X 60MM BWG12X2,00M X25MT	45	R\$ 1.777,50	R\$ 979,75	Participação Exclusiva de ME/EPP	J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA EPP
1352	Tela de nylon, cor verde, material resistente, aplicação como mosquiteiro em lado externo. Garantia mínima de durabilidade de 1 ano quando exposta	100	R\$ 187,27	R\$ 115,34	Participação Exclusiva de ME/EPP	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



	ao sol e chuva. Largura 1,20m X comprimento 50m.					
1362	CIMENTO CPII F-32 50 KG	7500	R\$ 31,31	R\$ 23,68	Cota Principal - Participação aberta, vinculado ao Item 1363	S. CASTRO DE SOUZA COMERCIO EIRELI ME
1363		2500	R\$ 31,31	R\$ 23,50	Cota Reservada - Participação Exclusiva de ME/EPP, vinculado ao Item 1362	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
1364	SIRENE ELETROMECANICA INDUSTRIAL ESCOLAR 250 MTS BIVOLT	75	R\$ 805,00	R\$ 779,00	Cota Principal - Participação aberta, vinculado ao Item 1365	J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA EPP
1365		25	R\$ 805,00	R\$ 245,00	Cota Reservada - Participação Exclusiva de ME/EPP, vinculado ao Item 1364	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
1366	MICRO ÓLEO SPRAY 300 ML (DESINGRIPANTE, LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO)	100	R\$ 21,88	R\$ 12,49	Participação Exclusiva de ME/EPP	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
1367	Vidro Canelado (metro)	800	R\$ 89,33	R\$ 80,71	Participação Exclusiva de ME/EPP	P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME
1368	BOMBA DE VACUO 12 CFM SURYHA DUPLO ESTAGIO BIVOLT.	2	R\$ 196,88	R\$ 196,00	Participação Exclusiva de ME/EPP	S. CASTRO DE SOUZA COMERCIO EIRELI ME
1369	MOTO ESMERIL BIVOLT 6" POTENCIA 500W	2	R\$ 654,33	R\$ 290,00	Participação Exclusiva de ME/EPP	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
1370	FURADEIRA C/IMPACTO 13MM 710W X127V	20	R\$ 529,21	R\$ 290,00	Participação Exclusiva de ME/EPP	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
1371	LAVADOURA ALTA PRESSAO 1300WX127V	6	R\$ 663,33	R\$ 488,47	Participação Exclusiva de ME/EPP	P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME
1372	GRAXA CA2 ALTA PERFORMANCE 1 KG	50	R\$ 115,76	R\$ 85,00	Participação Exclusiva de ME/EPP	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
1373	LIXADEIRA ORBITAL PARA MADEIRA 180W-127V	2	R\$ 494,97	R\$ 398,00	Participação Exclusiva de ME/EPP	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
1374	MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG MM-120	2	R\$ 1.161,67	R\$ 1.154,00	Participação Exclusiva de ME/EPP	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
1375	ÓLEO 2 TEMPO 500ML	200	R\$ 28,50	R\$ 12,99	Participação Exclusiva de	P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



					ME/EPP	
1376	Parafusadeira a Bateria 10,8V-LI	1	R\$ 500,00	R\$ 427,00	Participação Exclusiva de ME/EPP	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
1377	FURADEIRA DE IMPACTO MADRIL 10MM 500WX127V	10	R\$ 381,58	R\$ 324,80	Participação Exclusiva de ME/EPP	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
1378	SERRA MARMORE 4.3/8" 110MM-1300W-A27V.	2	R\$ 453,46	R\$ 346,37	Participação Exclusiva de ME/EPP	P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME
1379	SERRA TICO TICO 500W X127V	2	R\$ 354,17	R\$ 346,50	Participação Exclusiva de ME/EPP	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME

5. DA FASE RECURSAL

5.1. Dos Recursos Administrativos

a) COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP (fls. 3.199-3.200; 3.220-3.221); A empresa ora referenciada interpôs recurso, na data de 08/11/2017, em consonância à intenção manifesta durante a ata de realização do Pregão, contra a decisão que habilitou a empresa S. DE CASTRO DE SOUZA COMERCIO EIRELI ME, alegando que a recorrida não apresentou as informações acerca do prazo e da forma de entrega dos itens; ausência da declaração do item 9.1.6; divergência de descrição entre os itens do edital e os itens ofertados pela recorrida; apresentou alvará de localização e funcionamento inválido e ausência de assinatura em folhas do balanço. Requer a inabilitação da referida empresa em razão das irregularidades apontadas;

b) COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP (fls. 3.203; 3.224); A empresa ora referenciada interpôs recurso, na data de 08/11/2017, em consonância à intenção manifesta durante a ata de realização do Pregão, contra a decisão que habilitou a empresa J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA EPP, alegando que a recorrida apresentou carata proposta e planilhas com as assinaturas de apenas um dos sócios; balanço patrimonial incompleto, sem a demonstração do resultado do exercício, em desconformidade com o item 12.2-III; não apresentou todos os índices de solvência geral, em desconformidade com o item 12.2-III.a.4; Requer a inabilitação da referida empresa em razão das irregularidades apontadas;



c) COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP (fls. 3.206-3.207; 3.210-3.211); A empresa ora referenciada interpôs recurso, na data de 09/11/2017, em consonância à intenção manifesta durante a ata de realização do Pregão, contra os atos emanados pelo Pregoeiro, em razão da desclassificação de suas propostas para os lotes 10 e 11, alegando que foram desclassificadas por ter apresentado as descrições dos itens em desconformidade com o edital; Requer o sobrestamento do feito até a publicação da decisão administrativa para o refazimento do pregão.

d) COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP (fls. 3.216-3.217; 3.227-3.228; 3.231-3.232); A empresa ora referenciada interpôs recurso, na data de 08/11/2017, em consonância à intenção manifesta durante a ata de realização do Pregão, contra a decisão que habilitou a empresa S. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME, alegando que a recorrida apresentou divergência de descrição entre os itens do edital e os itens ofertados pela recorrida; ausência do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, em desconformidade com o item 12.2-III.a. Requer a inabilitação da referida empresa em razão das irregularidades apontadas;

5.2. Das Contrarrazões

a) J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA EPP (fls. 3.236-3.237); A empresa apresentou contrarrazões aos recursos interpostos pela empresa COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP, em uma única peça, o que foi realizado por meio do portal *ComprasNet*, alegando que em relação a insuficiência de assinatura de todos os administradores, o art. 8º da quarta alteração contratual modificou a redação no sentido de vigorar mais a cláusula 5ª que estabelece a assinatura em conjunto; quanto a demonstração dos resultados e o índice de solvência, foi apresentado o SICAF em substituição ao item 12.2, II, c, d, e, f; III, a, dos requisitos de habilitação;

b) S. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME (fls. 3.238-3.240); A empresa apresentou contrarrazões aos recursos interpostos pela empresa COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP, em 16/11/2017, alegando que atendeu a todas as especificações do edital; bem como, apresentou o SICAF para todos os itens e grupos.



5.3. Da Decisão do Pregoeiro (Julgamento dos Recursos)

Em 22/11/2017, às fls. 3.241-3.252, o pregoeiro julgou parcialmente procedente os recursos interpostos pela empresa COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP, para no mérito concluir pela manutenção do resultado dos lotes 01, 02, 17, 20, 21, 22 e 23 e decide pelo cancelamento dos Lotes 10 e 11 do certame, vez que são procedentes as alegações da recorrente quanto ao edital enviado por e-mail, sendo que o edital selecionado para envio não era o mesmo da presente licitação, ou seja, foi enviado para a recorrente o edital publicado anteriormente e que não continha as informações de alteração da descrição dos itens dos lotes 10 e 11. Portanto, devem ser cancelados, uma vez que no Pregão Eletrônico não é possível à fase de classificação de propostas.

5.4. Da Decisão da Autoridade Superior (Secretário Municipal de Educação)

O Secretário Municipal de Educação decidiu ratificar a decisão do pregoeiro, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, concedendo-lhe, por conseguinte, provimento total.

Assim fora decidido em 23/11/2017, conforme documento às fls. 3.254 dos autos.

6. DAS DEMAIS OBSERVAÇÕES

O valor global estimado da licitação correspondia à quantia de R\$ 10.130.545,90 (Dez milhões, cento e trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

A empresa J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA EPP apresentou o melhor preço para os itens 1350, 1351, 1364 e para os lotes 02, 10, 11, 21, 27, 30 no valor total de R\$ 1.268.963,83 (Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos).

Todavia, os lotes 10 e 11 foram cancelados em fase recursal, conforme relatado anteriormente, resultando a proposta final da referida empresa no valor de R\$ 584.759,93 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).

A empresa S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME apresentou o melhor preço para os itens 1352, 1363, 1365, 1366, 1369, 1370, 1372, 1373, 1374, 1376, 1377, 1379 e para os lotes 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 35, 36, 41 no valor total de R\$ 2.185.464,11 (Dois milhões, centos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).

A empresa P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME apresentou o melhor preço para os itens 1367, 1371, 1375, 1378 e para os lotes 03, 04, 29, 31, 32, 34, 38, 39, 40, 43, 44 no valor total de R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



2.368.456,99 (Dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

A empresa COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP apresentou o melhor preço para o para lote 42, no valor total de R\$ 33.732,10 (Trinta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos).

A empresa S. DE CASTRO DE SOUZA COMERCIO EIRELI ME apresentou o melhor preço para os itens 1362, 1368 e para os lotes 01, 06, 15, 18, 20, 37 no valor total de R\$ 908.139,74 (Novecentos e oito mil, cento e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

A empresa BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP apresentou o melhor preço para o lote 28, no valor total de R\$ 22.769,40 (Vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

A presente licitação resultou no Valor Global de R\$ 6.103.322,28 (Seis milhões, cento e três mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

Quanto à documentação apresentada pelas empresas vencedoras J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA EPP (fls. 755-830), S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME (fls. 909-953), P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME (fls. 976-1.018), COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP (fls. 1.099-1.154), S. DE CASTRO DE SOUZA COMERCIO EIRELI ME (fls. 1.025-1.065) e BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP (fls. 1.172-1.200), confirmou-se que as mesmas atenderam às exigências de habilitação/credenciamento previstas no edital.

Cumprе alertar que o quantitativo estimado no edital está divergente do quantitativo estimado no COMPRASNET, o que ocasionou em um preço arrematado acima do valor estimado para contratação. Posto que o valor estimado do lote 09 correspondia a quantia de R\$ 59.421,50 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte um reais e cinquenta centavos) e o valor registrado para o lote corresponde a quantia de R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais). Senão vejamos:

LOTE 9 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
Item	DESCRIÇÃO	QUANT. EDITAL	QUANT. COMPRASNET	UNID.	V. UNIT. (R\$) estimado	V. UNIT. (R\$) arrematado
423	Areia, tipo lavada, granulometria fina (tipo branca).	125	375	M³	R\$ 72,50	R\$ 67,70
424	Areia, tipo lavada, granulometria grossa.	125	375	M³	R\$ 72,50	R\$ 36,00
425	Areia, tipo lavada, granulometria média.	125	375	M³	R\$ 72,50	R\$ 33,90
426	Seixo nº 0,0.	100	300	M³	R\$ 161,17	R\$ 84,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



427	Seixo triturado nº 01.	100	300	M³	R\$ 161,17	R\$ 108,00
-----	------------------------	-----	-----	----	------------	------------

Ademais, outro equívoco observado no procedimento se refere ao valor estimado de alguns itens no COMPRASNET que se encontram divergentes do preço médio do edital, conforme exposto a seguir:

LOTE 11 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP VINCULADA AO LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. (R\$) ESTIMADO EDITAL	V. UNIT. (R\$) ESTIMADO COMPRASNET	V. UNIT. ARREMATADO
438	Bomba submersa p/ poço profundo elétrica monofásica 1.1/2cv saída 1.1/2" motor de Baixo nível de ruído, tornando-se um equipamento mais silencioso. Desenvolvida para situações onde possa existir entrada de ar na sucção. Trata-se de motobomba para água limpa, multiestágio, com válvula de sucção incorporada ao bocal de entrada. Motor silencioso com termostato e capacitor permanente. Vazão aproximada de 7.800 litros/hora.	10	UN	R\$ 2.108,17	<u>1.868,54</u>	R\$ 2.015,99
440	Bomba submersa p/ poço profundo elétrica trifásica 3cv saída 1.1/2" motor de Baixo nível de ruído, tornando-se um equipamento mais silencioso. Desenvolvida para situações onde possa existir entrada de ar na sucção. Trata-se de motobomba centrífuga Autoaspirante para água limpa, trifásico, com válvula de sucção incorporada ao bocal de entrada. Motor silencioso com termostato e capacitor permanente. Vazão aproximada de 7.800 litros/hora.	7	UN	R\$ 3.947,50	<u>3.904,54</u>	R\$ 3.947,50
441	Bomba injetora p/ poço elétrica monofásica 1cv, saída 3/4" motor de Baixo nível de ruído, tornando-se um equipamento mais silencioso. Desenvolvida para situações onde possa existir entrada de ar na sucção.	7	UN	R\$ 1.394,17	<u>1.060,83</u>	R\$ 1.391,99
443	Bomba injetora p/ poço elétrica monofásica 2cv, saída 3/4" motor de Baixo nível de ruído, tornando-se um equipamento mais silencioso. Desenvolvida para situações onde possa existir entrada de ar na sucção.	7	UN	R\$ 2.355,83	<u>1.975,83</u>	R\$ 2.334,00
444	Bomba injetora p/ poço elétrica monofásica 3cv, saída 3/4" motor de Baixo nível de ruído, tornando-se um equipamento mais silencioso. Desenvolvida para situações onde possa existir entrada de ar na sucção.	7	M	R\$ 2.394,17	<u>2.001,21</u>	R\$ 2.394,17
446	Bomba Submersa tipo palito 2CV, Estágios: 14, Vazão aproximada: 6,6M³/H	2	UN	R\$ 2.126,67	<u>1.500,00</u>	R\$ 2.118,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



447	Bomba Submersa tipo monofásica 2CV, Vazão: 4.200 l/h, mínimo 13 estágios.	7	UN	R\$ 2.265,83	<u>1.612,50</u>	R\$ 2.265,83
937	Fita isolante elétrica de alta fusão, adesiva, material básico etileno-propileno, resistência à alta tensão, cor preta, comprimento 10 mt, largura 19mm.	250	UN	R\$ 27,83	<u>24,08</u>	25,50
940	Tomada 20A/250v Simples	250	UN	R\$ 9,71	<u>9,58</u>	9,71
971	Cabeçote 1.1/4"	7	UN	R\$ 9,39	<u>9,02</u>	9,39
1011	Pino (2P+T) Junção Macho 180° (CZ) PAD 20ª	25	UN	R\$ 6,00	<u>4,02</u>	6,00
1012	Pino Chato 2P+T P/ Tomada 10A 90 MAC	25	UN	R\$ 4,02	<u>218,50</u>	4,02
1015	Qd. Dist. Trifásico c/ Barra Cemar p/ 34/24 Disjuntor Emb.	7	UN	R\$ 418,17	<u>0,66</u>	418,17
1116	Abraçadeira Tipo D c/ Cunha 1"	150	UN	R\$ 2,33	<u>0,50</u>	0,66
1028	Disjuntor Tripolar Cx Mold. 200A	1	UN	R\$ 540,00	<u>54,58</u>	540,00
1029	Disjuntor Tripolar Cx Mold. 300A	1	UN	R\$ 1.113,75	<u>75,33</u>	1.113,75
1030	Disjuntor Tripolar 100A	12	UN	R\$ 145,17	<u>75,33</u>	145,17
1031	Disjuntor Tripolar 125A	12	UN	R\$ 185,00	<u>76,27</u>	185,00
1033	Disjuntor Tripolar 40A	1	UN	R\$ 54,58	<u>47,08</u>	54,58
1036	Disjuntor Tripolar 63A	12	UN	R\$ 75,33	<u>20,67</u>	75,33
1038	Disjuntor Tripolar 80A	7	UN	R\$ 76,27	<u>33,67</u>	76,27
1039	Disjuntor Tripolar 16A	50	UN	R\$ 54,58	<u>2,58</u>	54,58
1040	Disjuntor Tripolar 20A	50	UN	R\$ 54,58	<u>3,43</u>	54,58
1041	Tarraxa p/ Tubo PVC 1"	1	UN	R\$ 47,08	<u>4,08</u>	46,00
1042	Tarraxa p/ Tubo PVC 1.1/2"	1	UN	R\$ 87,75	<u>4,49</u>	85,00
1043	Tarraxa p/ Tubo PVC 1.1/4"	1	UN	R\$ 78,75	<u>6,10</u>	76,00
1044	Tarraxa p/ Tubo PVC 1/2"	1	UN	R\$ 20,67	<u>6,64</u>	20,00
1045	Tarraxa p/ Tubo PVC 2"	1	UN	R\$ 112,50	<u>7,46</u>	109,00
1046	Tarraxa p/ Tubo PVC 3/4"	1	UN	R\$ 33,67	<u>9,09</u>	33,00
1056	Qd. Dist. p/ 12/16 Disjuntores Emb. C/B	5	UN	R\$ 218,50	<u>60,25</u>	218,50
1057	Qd. Dist. p/ 18/24 Disjuntores Emb. C/B	5	UN	R\$ 276,67	<u>164,50</u>	276,67
1058	Qd. Dist. p/ 27/36 Disjuntores Emb. C/B	12	UN	R\$ 418,57	<u>316,50</u>	418,57



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



1059	Qd. Dist. p/ 6/8 Disjuntores Emb. C/B BA	5	UN	R\$ 59,50	<u>24,79</u>	59,50
1060	Poste Aço Quad. Galvanizado 7.000mm c/ kit	2	UN	R\$ 877,50	<u>260,93</u>	865,00
1061	Terminal FIT (R3032 BF) 6,1-10,0MM	75	UN	R\$ 33,75	<u>32,83</u>	33,75
1062	Terminal FIT (R3594 BF) 10,1-10,0MM	75	UN	R\$ 36,00	<u>35,99</u>	36,00
1063	Terminal FIT (R5104 BF) 25,00MM	75	UN	R\$ 45,00	<u>39,92</u>	45,00
LOTE 30 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA VINCULADA AO LOTE 29						
1152	Chapa de ferro tipo U para tesoura de madeira	25	UN	R\$ 29,93	<u>27,68</u>	29,60
1153	Coluna de ferro (tipo POP) 1/4" de 6 metros	125	UN	R\$ 57,49	<u>51,29</u>	55,00
1154	Coluna de ferro (tipo POP) 3/8" de 6 metros	125	UN	R\$ 85,51	<u>78,34</u>	80,00
1155	Coluna de ferro (tipo POP) 5/16" de 6 metros	125	UN	R\$ 74,00	<u>66,83</u>	72,00
1157	Treliça barra de 06 metros 1/4 pol.	125	UN	R\$ 39,37	<u>27,00</u>	39,29
1158	Vergalhão armação concreto, material ferro, comprimento 12 m, bitola 1/4 (ou 6,3 mm).	125	UN	R\$ 20,16	<u>19,24</u>	20,15
1159	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50 comprimento de 12m, bitola 1/2 pol, aplicação armação vigas, pilares e lages.	75	UN	R\$ 57,18	<u>51,82</u>	55,00
1161	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50 comprimento de 12m, bitola 3/8 pol, aplicação armação vigas, pilares e lages.	125	UN	R\$ 51,13	<u>37,76</u>	50,00
1164	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50 comprimento de 12m, bitola 8mm (5/16) pol, aplicação armação vigas, pilares e lages.	125	M	R\$ 33,13	<u>31,43</u>	33,12
1165	Chapa de emenda de ferro para tesoura de madeira	50	UN	R\$ 38,81	<u>37,21</u>	38,50
1166	Barra rosqueada 5/16	75	UN	R\$ 10,96	<u>4,21</u>	10,00
ITENS NÃO AGRUPADOS						
1351	Tela alambrado 60X 60MM BWG12X2,00M X25MT	45	UN	R\$ 1.777,50	<u>187,27</u>	979,75
1352	Tela de nylon, cor verde, material resistente, aplicação como mosquiteiro em lado externo. Garantia mínima de durabilidade de 1 ano quando exposta ao sol e chuva. Largura 1,20m X comprimento 50m.	100	UN	R\$ 187,27	<u>0,96</u>	115,34

Todavia, referidos equívocos não trouxeram prejuízos para a licitação em comento e os preços arrematados estão em conformidade com os preços estimados no edital.



7. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

De acordo com a redação antiga do art. 47 da LC 123/2006, nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, poderia ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresa e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

A LC nº 147/2014, promoveu alterações substanciais na LC nº 123/2006, sobretudo quando torna obrigatório (na redação original da LC nº 123/2006 era faculdade) a inclusão nos editais de licitações a reserva ou exclusividade para ME e EPP de itens de até R\$ 80.000,00 (art. 48, I), sendo essa reserva cota de 25%.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

No caso do processo ora apresentado, foi exercido o artigo acima mencionado, havendo exclusividade de participação de ME/EPP para os itens de até R\$ 80.000,00 (inciso I) e divisão de cota de até 25% do objeto para contratação de ME/EPP (inciso III), sendo devidamente demonstrado no edital em seu Anexo II, na relação de itens.

8. DA IGUALDADE DE PREÇOS ENTRE AS COTAS QUANDO DA ADJUDICAÇÃO PELA MESMA EMPRESA

Quanto às exigências do artigo 8º, § 3º do Decreto nº 8.535/15, o qual prescreve que nas licitações para aquisição de bens de natureza divisíveis, se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

Art. 8º, § 3º - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

Verifica-se que a regra aborda uma situação onde a mesma empresa adjudicou a cota reservada e a cota principal, de modo que preço idêntico deve prevalecer para ambas às cotas. No caso, predominando o menor preço.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Nesse sentido, necessário que se observe a aplicabilidade do art. 8º, § 3º do Decreto nº 8.535/15 nos seguintes itens:

Item	Descrição	Quant.	Valor Estimado	Valor Arrematado	Participação	Empresa
360	Caixa sifonada quadrada de 150 x 150x 75mm	75	R\$ 34,54	<u>R\$ 33,64</u>	LOTE 3 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO LOTE 4	P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME
393		25	R\$ 34,54	R\$ 34,54	LOTE 4 - PARTICIPAÇÃO ECLUSIVA ME/EPP VINCULADO AO LOTE 3	
376	União de ferro galvanizado 1" assento plan.	75	R\$ 32,46	<u>R\$ 21,04</u>	LOTE 3 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO LOTE 4	P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME
409		25	R\$ 32,46	R\$ 21,82	LOTE 4 - PARTICIPAÇÃO ECLUSIVA ME/EPP VINCULADO AO LOTE 3	
377	União de ferro galvanizado 1.1/4" assento plan.	75	R\$ 36,63	R\$ 31,26	LOTE 3 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO LOTE 4	P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME
410		25	R\$ 36,63	<u>R\$ 21,04</u>	LOTE 4 - PARTICIPAÇÃO ECLUSIVA ME/EPP VINCULADO AO LOTE 3	
435	Bomba submersa tipo sapo (Potencia 900)	75	R\$ 559,50	R\$ 440,00	LOTE 10 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO LOTE 11	J.H.M.RIBEIRO E CIA LTDA EPP
445		25	R\$ 559,50	R\$ 400,00	LOTE 11 - PARTICIPAÇÃO ECLUSIVA ME/EPP VINCULADO AO LOTE 10	
631	Cabo Flexível 1KV 25mm – Azul	300	R\$ 15,13	R\$ 9,89	LOTE 22 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO LOTE 23	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
661		100	R\$ 15,13	<u>R\$ 8,89</u>	LOTE 23 - PARTICIPAÇÃO ECLUSIVA ME/EPP VINCULADO AO LOTE 22	
640	Cabo Flexível 750KV 10mm – Preto	7500	R\$ 5,82	<u>R\$ 2,49</u>	LOTE 22 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO LOTE 23	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
670		2500	R\$ 5,82	R\$ 4,49	LOTE 23 - PARTICIPAÇÃO ECLUSIVA ME/EPP VINCULADO AO LOTE 22	
702	Reator Eletrônico 1x40W AFP 127 / 220V.	750	R\$ 31,75	R\$ 23,99	LOTE 24 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO LOTE 25	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



734		250	R\$ 31,75	<u>R\$ 23,39</u>	LOTE 25 - PARTICIPAÇÃO ECLUSIVA ME/EPP VINCULADO AO LOTE 24	
714	Soquete de Louça E-40	75	R\$ 14,13	<u>R\$ 5,48</u>	LOTE 24 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO LOTE 25	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
746		25	R\$ 14,13	R\$ 5,49	LOTE 25 - PARTICIPAÇÃO ECLUSIVA ME/EPP VINCULADO AO LOTE 24	
1295	Tinta esmalte sintético, aplicação madeira e metal, acabamento brilhante, será fornecido em galão de 3,6l, composta por resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes (nos esmaltes acetinados e brilhante), hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Não deve conter benzeno. O produto deverá ser de fácil aplicação, ótima cobertura, secagem rápida e baixo odor. A embalagem com 3,6 litros deverá ser entregue em perfeito estado, sem amassados e lacrada, na COR AMARELO, aplicação rolo/pincel, pintura externa. Este produto está classificado conforme NBR 11702 de novembro de 1991 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.1. Esta norma deverá estar grafada na embalagem.	75	R\$ 82,79	R\$ 59,50	LOTE 39 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO LOTE 40	P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME
1333		25	R\$ 82,79	<u>R\$ 48,06</u>	LOTE 40 - PARTICIPAÇÃO ECLUSIVA ME/EPP VINCULADO AO LOTE 39	

Para cumprimento do referido Decreto os itens 360 e 393 deverão ser igualados para serem adquiridos pelo menor preço de R\$ 33,64;

Os itens 376 e 409 deverão ser igualados para serem adquiridos pelo menor preço de R\$ 21,04;

Os itens 377 e 410 deverão ser igualados para serem adquiridos pelo menor preço de R\$ 21,04;

~~Os itens 435 e 445 deverão ser igualados para serem adquiridos pelo menor preço de R\$ 400,00~~

Os itens 631 e 661 deverão ser igualados para serem adquiridos pelo menor preço de R\$ 8,89;

Os itens 640 e 670 deverão ser igualados para serem adquiridos pelo menor preço de R\$ 2,49;

Os itens 702 e 734 deverão ser igualados para serem adquiridos pelo menor preço de R\$ 23,39;

Os itens 724 e 746 deverão ser igualados para serem adquiridos pelo menor preço de R\$ 5,48;



Os itens 1.295 e 1.333 deverão ser igualados para serem adquiridos pelo menor preço de R\$ 48,06

9. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, quanto à documentação apresentada pelas empresas vencedoras, verificamos que as empresas J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA EPP (fls. 755; 771; 776-780; 790), S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME (fls. 917; 952; 953), P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME (fls. 981-986), COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP (fls. 1.113-1.118; 1.138-1.140), S. DE CASTRO DE SOUZA COMERCIO EIRELI ME (fls. 1.064-1.065; 1.069-1.072) comprovaram adequadamente a regularidade fiscal e trabalhista.

No que se refere às certidões apresentadas pela empresa BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP (fls. 1.184; 1.186), **a mesma só apresentou Certidão Negativa Trabalhista e Certidão de Regularidade do FGTS, não comprovando adequadamente sua regularidade fiscal.**

A autoridade competente confirmou a autenticidade das certidões apresentadas pelas empresas vencedoras, e conforme se depreende da fl. 1.091 **a Certidão Negativa Tributária da empresa S. DE CASTRO DE SOUZA COMERCIO EIRELI ME encontra-se cassada desde 28/10/2017.**

Reiteramos, como medida de cautela, que quando da formalização dos contratos, deverá ser novamente comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das contratadas.

10. PARECER DA AUDITORIA CONTÁBIL

Quanto à documentação de Qualificação Econômico-financeira, segue em anexo os Pareceres de Auditoria Contábil nº 314, 316, 317, 318, 319 e 320/2017-CGM, realizado nas demonstrações contábeis das empresas J.H.M RIBEIRO E CIA LTDA EPP, S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME, P.R. DUARTE MICROEMPRESA ME, COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP, S. DE CASTRO DE SOUZA COMERCIO EIRELI ME e BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP os quais atestam que as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição



patrimonial e financeira das Empresas Auditadas referente ao SICAF, vencimento 31/05/2018, e Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016 de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil.

Em atenção às disposições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.666/1993, que regula as licitações e contratos administrativos, asseveramos que todo processo decisório é de inteira responsabilidade dos representantes da Comissão de Licitação.

11. CONCLUSÃO

Ante o exposto, à vista dos apontamentos acima, **RECOMENDA-SE:**

- a) Seja o edital rubricado em todas as paginas pela autoridade que o expediu;
- b) Sejam tecidos os esclarecimentos necessários quanto a divergência na estimativa do quantitativo constante no edital e no COMPRASNET, o que ocasionou em um preço arrematado acima do valor estimado para contratação. Posto que o valor estimado do lote 09 correspondia a quantia de R\$ 59.421,50 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte um reais e cinquenta centavos) e o valor registrado para o lote corresponde a quantia de R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais);
- c) Sejam tecidos os esclarecimentos necessários quanto ao preço estimado de alguns itens no COMPRASNET que se encontram divergentes do preço médio do edital, conforme especificado no tópico 6 da presente análise;
- d) Necessário que se proceda com a aplicabilidade do art. 8º, § 3º do Decreto nº 8.535/15, para que seja observada a igualdade de preços na cota exclusiva e reservada nos seguintes itens: 360 e 393; 376 e 409; 377 e 410; 631 e 661; 640 e 670; 702 e 734; 724 e 746; 1.295 e 1.333;
- e) Sejam tomadas as providências cabíveis quanto a não comprovação da regularidade fiscal pela empresa BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP, conforme relatado no tópico 8 da presente análise;
- f) Sejam tomadas as providências cabíveis quanto a apresentação de Certidão Negativa Tributária cassada pela empresa S. DE CASTRO DE SOUZA COMERCIO EIRELI ME;
- g) Alertamos quanto ao prazo de envio das informações ao Portal do TCM/P0A conforme artigo 6º da Resolução nº 11.535/2014-TCM/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Ante o exposto, **desde que cumpridas as recomendações**, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do feito, que poderá prosseguir o presente certame para fins de divulgação do resultado, e formalização da Ata de Registro de Preços e do contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados TCM/PA.

À apreciação e aprovação pela Controladora Geral do Município.

Marabá/PA, 04 de dezembro de 2017.

Daliane Froz Neta

Diretora de Verificação e Análise Processual

Portaria 051/2017-GP

OAB/PA nº 21.160

De acordo.

À CPL/PMM, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

JULIANA DE ANDRADE LIMA

Controladora Geral do Município de Marabá - Interina

Portaria 015-2017-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **JULIANA DE ANDRADE LIMA** responsável pelo Controle Interno do Município de Marabá, nomeado nos termos da Portaria nº 015/2017-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **PROCESSO 47.335/2017-PMM**, referente ao **Pregão Eletrônico (SRP) nº 047/2017-CPL/PMM**, tendo por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de máquinas, equipamento de jardinagem, material hidráulico, material elétrico, ferramentas e acessório para limpeza, materiais de construção e equipamentos de proteção individual (EPIs).**, requisitado pela Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(x) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() não estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marabá, 04 de dezembro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

JULIANA DE ANDRADE LIMA
Controladora Geral do Município - Interina
Portaria 015/2017-GP